



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 461, DE 14 DE JULHO DE 2022

Prorroga o prazo para acompanhamento
da implantação do sistema do
Repositório Institucional.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 217, de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 30 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo concedido por meio da Portaria UFOB Nº 432, de 14 de abril de 2022, para conclusão dos trabalhos da comissão designada para acompanhamento da implantação do sistema do Repositório Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no boletim de serviços da UFOB.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria